



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS**  
**PORTARIA Nº 018/2022-GP**

“Dispõe sobre a convocação de conselheiro tutelar e dá outras providências”

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelas Constituição Federal, Estadual, Lei Orgânica Municipal, e, sobretudo pela Lei Municipal nº. 3.910/2013, no que se refere ao Conselho Tutelar.

**CONSIDERANDO**, a Portaria nº. 1134/2019-GP de 17 de dezembro de 2019.

**R E S O L V E:**

**Art 1º CONVOCAR**, o suplente para preenchimento da vaga de **CONSELHEIRO TUTELAR**, o sr. **JOSÉ MARCOS FERREIRA DE SIQUEIRA**, portador do CPF nº. **869.777.764-04**, no período de 05 de janeiro a 03 de fevereiro de 2022, em decorrência das férias da **conselheira tutelar titular ISABEL CHALEGRA LAUREANO SILVA**, portadora do CPF nº. **042.236.654-48**, atendendo à solicitação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, através do Ofício nº 004/2022, de acordo com o **Art. 28 da Lei municipal 3.910/2013** de 11 de junho de 2013.

**Art 2º** Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando-se às disposições em contrário.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

**Palácio Municipal Celso Galvão**, em 12 de Janeiro de 2022.

**SIVALDO RODRIGUES ALBINO**  
Prefeito